

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 099/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de A contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais de construção civil se faz necessária em virtude da urgente necessidade de realizar a manutenção e conservação do prédio da Prefeitura Municipal, a fim de atender de imediato as demandas prioritárias do município. A urgência na aquisição de tais materiais está fundamentada na inviabilidade de aguardar o fornecimento através da licitação vigente, tendo em vista problemas logísticos e a deficiência de estoque dos materiais essenciais. Esta medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, que são de extrema importância para a população de Britânia-GO, e para que as ações de manutenção não sofram atrasos, prejudicando o atendimento à comunidade.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ELIANE DA SILVA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.373.711/0001-50, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 2.010,75 (dois mil e dez reais e setenta e cinco centavos)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho;
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal